



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0299/2020/PMON ENTRE O MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA E A EMPRESA CONSTRUTORA COPERFIL EIRELI ME – Aquisição de manilhas, confeccionadas em concreto.

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ, pessoa jurídica de direito público, localizada na Avenida das Nações, nº 415, Cooperlândia, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.643/0001-81, neste ato representada através do **PREFEITO MUNICIPAL Sr.º ROMILDO VELOSO E SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Rondônia, nº 2739, Bairro Azevec, portador do CPF sob o Nº 092.205.852-00.

CONTRATADA: CONSTRUTORA COPERFIL EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº **07.593.412/0001-21**, com sede na Rodovia PA 279, s/n, km 163, Setor Industrial, Tucumã-PA, neste ato representada pelo **Sr. Onofre Eurípedes Straiotto**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade de nº 728.414 SSP/TO e do CPF de nº 235.420.391-87.

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** tem entre si justo, avençado e celebra o presente TERMO ADITIVO ao Contrato **Nº 0299/2020/PMON**, conforme **licitação por Pregão Presencial Nº 000033/2020**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – ACRÉSCIMO DE VALOR.

1 – O Presente Termo tem como objeto **ALTERAR** a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato **Nº 0299/2020/PMON**: Com **ACRÉSCIMO de 24,90%** (vinte e quatro vírgula noventa por cento), perfazendo um valor aditivado de **R\$ 41.094,00(Quarenta e Um Mil e Noventa e Quatro Reais)**, sobre o valor originário do contrato em alusão, que é de **R\$ 165.030,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Trinta Reais)**, elevando ao patamar o valor total do contrato em **R\$ 206.124,00(Duzentos e Seis Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais)**.

2 – O reajuste pactuado no presente aditivo fundamenta-se na lei 8.666/93, em seu Artigo 65, e tendo em vista os constantes reajustes nacionais sofridos pelo produto conforme comprovado nos anexos.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

3- Os pagamentos serão realizados seguindo a mesma metodologia do contrato inicial após emissão de fatura devidamente atestada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Finanças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 – O presente aditivo tem por objetivo acréscimo no valor do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0299/2020/PMON**, mediante solicitação e justificativas apresentadas pelo CONTRATADO e considerações do memorando interno e do parecer jurídico, além do que estabelece o artigo 65, da lei 8666/93.

2 – Justifica-se ainda que a empresa demonstrou, possuir capacidade técnica para atender as demandas nas entrega e fornecimento dos produtos contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0299/2020/PMON**, firmado em 14/07/2020.

Ourilândia do Norte – Pa, 30 de Novembro de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
CONTRATANTE

CONSTRUTORA COPERFIL EIRELI ME
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

PLANILHA DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 299/2020-PMON

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UN	VALOR UNIT.	VALOR	ADITIVO	VALOR ADITIVO
1	MANILHA DE CONCRETO DE 600MM -MF	50	UN	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00	11	R\$ 2.365,00
2	MANILHA EM CONCRETO DE 1000MM - MF	60	UN	R\$ 476,00	R\$ 28.560,00	15	R\$ 7.140,00
3	MANILHA EM CONCRETO DE 1200MM - MF	40	UN	R\$ 653,00	R\$ 26.120,00	13	R\$ 8.489,00
4	MANILHA EM CONCRETO DE 1500MM - PB	40	UN	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00	20	R\$ 20.000,00
5	MANILHA EM CONCRETO DE 800MM - MF	20	UN	R\$ 310,00	R\$ 6.200,00	10	R\$ 3.100,00
TOTAL					R\$ 111.630,00		R\$ 41.094,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 165.030,00
PERCENTUAL DO ADITIVO AO VALOR TOTAL DO CONTRATO	24,90%